



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 11, DE 10 DE JULHO DE 2020

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná torna pública a retificação do Edital nº 3, datado de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre o 1º Processo Seletivo Público de 2019 para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior de cursos nas áreas administrativa e jurídica, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Leia-se:

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado sucessivas vezes, por igual período, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de julho de 2020.

Paula Cristina Conti Thá
Procuradora-Chefe